



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1345

DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	0100	SEMAD	72	R\$ 25.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0100	SEMEC/CT	153	R\$ 331.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.04	0207	SEMSA/FMS	285	R\$ 120.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMTHPS	467	R\$ 30.000,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMPLAN	526	R\$ 2.000,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	4.4.90.52	0208	SEMTHPS/FMAS	707	R\$ 12.000,00

**Parágrafo Único** - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação total e parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.92	0100	SEMAD	71	R\$ 57.000,00
08.01.12.361.0008.1.018.000	4.4.90.51	0100	SEMEC/CT	160	R\$ 331.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	290	R\$ 120.000,00
13.02.08.244.0047.2.099.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	501	R\$ 2.000,00
13.02.08.244.0047.2.100.000	3.3.90.36	0208	SEMTHPS/FMAS	504	R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de Setembro de 2011.

**FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**